

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/09/2024 | Edição: 186 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Gabinete da Ministra

## PORTRARIA GM/MPI Nº 244, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023, o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, o Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, a Instrução Normativa Conjunta nº 1 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Controladoria-Geral da União, de 10 de maio de 2016 e a Portaria GM/MPI nº 37, de 09 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Comitê Interno de Transparência, Integridade e Controle (CITIC), com a finalidade de promover a sistematização e o aprimoramento contínuo das temáticas sob sua responsabilidade, no âmbito do Ministério dos Povos Indígenas (MPI).

Parágrafo único. As orientações, procedimentos e condutas preconizadas pelo CITIC deverão ser adotados por todas as instâncias do MPI, de forma proativa, buscando a prevenção e o tratamento dos riscos, o fortalecimento da integridade institucional e o pleno alcance da missão e dos objetivos institucionais estabelecidos.

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Interno do CITIC, que define a natureza, a finalidade, as competências, a composição, os deveres e o funcionamento deste colegiado, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Fica definida a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), como a Unidade de Gestão da Integridade (UGI) e a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMAI), no âmbito do Ministério dos Povos Indígenas (MPI).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SONIA GUAJAJARA**



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.